

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ONLINE Nº 0023/2024 DO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (16.10.2024).

A reunião teve início às 17:30 minutos. Presentes à reunião: Presidente Luiz Carlos da Rocha, Conselheiros: Ronaldo Guerardi, Rosane Coelho, Lucas Cheim, Gonçalo Bezerra, Mauricio Gama, Marcio Bartolomeu, justificou ausência o Conselheiro Ricardo da Costa Silva. Presentes ainda, o Coordenador Técnico William de Souza Cardozo, Secretaria Vanessa Placido e a T.I Raquel Murta.

Pauta da Reunião

- 1 - Ofício 041/2024 CONFE ao CONRE 6ª região
- 2 - Resposta do ICMC USP
- 3 - Convite da ABE ao Sistema CONFE/CONREs
- 4 - Sistema Spiderware
- 5 - Resolução CONFE 314

Assunto 1 – O Ofício CONFE nº 041/2024 de 07 de outubro de 2024 endereçado ao Presidente do Conselho Regional da 6ª Região, em resposta ao Ofício CONRE da 6ª região nº 017/2024 de 08 de agosto de 2024, que solicita maiores esclarecimento sobre mudança de denominação de Estatística para Estatística e Ciência de Dados.

Assunto 2 – O Presidente do CONFE, através do Ofício CONFE nº 012/2024 de 02 de abril de 2024, endereçado ao Reitor da Universidade de São Carlos de São Paulo, solicitou esclarecimento a respeito da nomenclatura descrita no diploma do curso de Estatística e Ciência de Dados expedido por esta instituição. Em resposta, o Pró-Reitor de Graduação da Universidade de São Paulo – USP, Sr. Aluísio Augusto Cotrim, apresentou um documento contendo 23 páginas, assinado pelo Presidente da C.G ICMC – USP, Sr.ª Sarita Mazzini Bruschi e pela Coordenadora do Curso Bacharelado em Estatística e Ciência de Dados, Sr.ª Mariana Cúri. Toda a documentação foi enviada para os Conselheiros do CONFE.

Assunto 3 – ABE – O Sistema CONFE/CONREs, recebeu da ABE através do e-mail do CONFE, convite para participar de uma reunião remota, no dia 17 de outubro de 2024, sobre a atualização das Diretrizes Curriculares do Bacharelado em Estatística.

Assuntos 4 – Spiderware. Na reunião do dia 02 de outubro de 2024 foi apresentado os valores do contrato, nesta mesma reunião foi solicitado ao Sr. Paulo Aranha que apresentasse o contrato individual para o CONFE e do CONRE da 7ª Região, que foi atendido e apresentado nesta reunião. Os contratos estão sendo analisado pelos Conselheiros. Na próxima reunião o Plenário decidira.

Assuntos 5 – Foi apresentada Resolução CONFE nº 370 que altera redação da Resolução CONFE nº 314, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a alteração das regras de residência para os membros da diretoria dos Conselhos de Estatística Federal e Regional. Sendo alterado a redação do Art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação. O Presidente dos Conselhos de Estatística – Federal e Regionais, deve residir na área da Região Metropolitana do Estado que sedia o Conselho; o Vice-Presidente e o Tesoureiro podem residir em qualquer estado da jurisdição do respectivo Conselho Regional de Estatística. Esta Resolução fica aprovada nesta Reunião Plenária.

Sem mais a reunião terminou às 19:30 minutos.